ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo administrativo nº 00459/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria da Administração, Planejamento e Controle Interno.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de expediente para as unidades solicitantes, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento dos serviços públicos é de grande importância a referida aquisição para que todos setores e secretarias possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela e mostra se essencial aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação que resultam na escolha da solução contemplarão o atendimento da demanda da aquisição dos materiais para expediente, sendo que a contratação será realizada em um único processo licitatório.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

a) A empresa deverá cumprir o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Governo Federal, em se tratando de critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se:

b) Que sejam usados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, quando for o caso;

c) Que sejam fornecidos aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do fornecimento;

d) Que seja realizada a conscientização dos empregados da empresa, visando a redução do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, quando for o caso;

e) Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

f) Que a Contratada observe os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

As despesas pessoais, trabalhistas e previdenciárias dos motoristas são de responsabilidade da CONTRATADA.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá produtos de acordo com as normas vigentes de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas conforme necessidade por parte que cada secretaria, com base em períodos anteriores, pois demonstram com maior precisão a nossa necessidade.

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	7009 - AGENDA DIÁRIA EXECUTIVA PERMANENTE ESPIRAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: CAPA DURA, ESPIRALADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA PARA OS DIAS ÚTEIS DA SEMANA, DE FORMATO MÍNIMO DE 117MM X 164MM, DE NO MÍNIMO 160 FOLHAS E DE GRAMATURA	UND	33
2	7010 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO NA COR PRETO ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 90 X 125 MM. Nº 03	UND	33

3	7011 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5, 5CM COM FELTRO MACIO.	UND	105
4	7012 - APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1, COM DEPÓSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	55
5	7013 - BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - BALÃO FESTA, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	52
6	7014 - BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	48
7	7015 - BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7.4 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, EMBALAGEM DE 1K	KG	45
8	7016 - BLOCO RECADO - MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 76 MM, CORES DIVERSAS, LARGURA: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNDS.	UND	370
9	7017 - BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 3, 00X2, 00X0, 50MM, NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	15
10	7018 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MATERIAL: BORRACHA, ALTURA: 7 MM, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS E TINTA, COMPRIMENTO: 35 MM, COR: AZUL E VERMELHA, LARGURA: 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	15
11	7019 - CADERNO 1/4 ESPIRAL, 48 FOLHAS. 140X200MM.	UND	52
12	7020 - CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA, COSTURADO 1/4, FORMATO: 140MMX202MM.	UND	52
13	7021 - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.	UND	52
14	7022 - CADERNO ESCOLAR - CADERNO ESCOLAR TAMANHO 200MM X 266MM, PAUTADO, CAPA DURA, C/ ESPIRAL, 96 FLS.	UND	52
15	7023 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO ONDULANDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 360 X 250 X 130 MM, OFICIO.	UND	460
16	7024 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, SIMPLES, PEQUENA, 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHA.	UND	18
17	7025 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR DA TINTA: AZUL. PONTA FINA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR DA TINTA: AZUL. PONTA FINA, 0.5MM, DORSO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NA LATERAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER - CASTELL, BIC, COMPACTOR OU SIMILAR.	CX	35
18	7026 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR DA TINTA: AZUL. PONTA GROSSA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR DA TINTA: AZUL. PONTA GROSSA, 0.7MM, DORSO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NA LATERAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER - CASTELL, BIC, COMPACTOR OU SIMILAR.	CX	35

19	7027 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR DA TINTA: PRETA. PONTA FINA, 0.7MM, DORSO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO NA LATERAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER - CASTELL, BIC, COMPACTOR OU SIMILAR.	CX	31
20	7028 - CANETA HIDROCOR. PONTA FINA - EMBALADA EM ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. CORES SORTIDAS. ATÓXICO.	ETJ	51
21	7029 - CANETA HIDROCOR. PONTA GROSSA - EMBALADA EM ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. CORES SORTIDAS. ATÓXICO.	ETJ	53
22	7030 - CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, CORES: DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	33
23	7031 - CARTOLINA COMUM, 150G, MEDINDO 50X66 CM. CORES VARIADAS.	UND	1.350
24	7032 - CLIPS 2/0 - GALVANIZADOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	210
25	7033 - CLIPS 4/0 - GALVANIZADOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	210
26	7034 - CLIPS 6/0 - GALVANIZADOS - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	210
27	7035 - COLA BRANCA EM BASTÃO, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 8G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	47
28	7036 - COLA BRANCA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO LEITOSO COM BICO DOSADOR, PARA FACILITAR SUA ABERTURA E FECHAMENTO, CONTENDO 90GR.	UND	645
29	7037 - COLA COLORIDA 23G, COM BICO APLICADOR. MATERIAL NÃO TÓXICO. CORES DIVERSAS COM BRILHO INTENSO.	UND	360
30	7038 - COLA GLITER UNIDADE DE 35G, COM BRILHO INTENSO. RESISTENTE A LAVAGEM E NÃO TÓXICA. CORES DIVERSAS.	UND	815
31	7039 - COLA ISOPOR 90GR	UND	750
32	7040 - CORRETIVO FITA - CORRETIVO FITA MATERIAL: BASE DE POLI ACRILATO, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA , COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	UND	175
33	7041 - CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25
34	7042 - ENVELOPE BRANCO A4 - 80G E 229X324 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	19
35	7043 - ENVELOPE BRANCO, TAM 162X229 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	17
36	7044 - ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX COM 100 UNIDADES	PCT	135
37	7045 - ENVELOPE SACO - KRAFT OURO 260X360.	UND	600
38	7046 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G, AMARELO, MEDIDAS APROXIMADAS 162X229,	UND	100
39	7047 - ESTILETE TIPO LARGO, ESPESSURA 20MM MATERIAL CORPO PLASTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS GRADUAVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15

40	7048 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	63
41	7049 - EXTRATOR DE GRAMPO - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO: ESPÁTULA.	UND	115
42	7050 - FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: PVC , LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M.	UND	100
43	7051 - FITA ADESIVA - MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM,	UND	100
44	7052 - FITA ADESIVA – TIPO: GOMADA. PAPEL MARROM 50MM X 50M.	UND	375
45	7053 - FITA ADESIVA CREPE MEDIDA DE 19 MM X 50 M. EM PAPEL CREPADO ADESIVO DE BORRACHA MEDIDA DE 19 MM X 50 M.	UND	100
46	7054 - FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE ESTREITA, TAMANHO 12 MM X 40.	ROLO	100
47	7055 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: RESINA E BORRACHA SINTÉTICA , APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES , COMPRIMENTO: 33 M, COR: TRANSPARENTE , LARGURA: 12 M	UND	135
48	7056 - FITA ADESIVA, TIPO DUREX, COLORIDA, CORES DIVERSAS, TAMANHO 12MMX10M	ROLO	70
49	7057 - FOLHA EVA, EM CORES DIVERSAS, COM GLÍTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 48CM.	UND	215
50	7058 - FOLHA EVA, EM CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 48CM.	UND	1.000
51	7059 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 15 MM, LARGURA: 0, 50CM.	UND	120
52	7060 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 20 MM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F.	UND	120
53	7061 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F.	UND	120
54	7062 - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: GROSSA, CAIXA COM 12 CORES.	UND	50
55	7063 - GLITTER EM PÓ, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DE 3GR CADA.	CX	90
56	7064 - GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 FLS, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA.	UND	45
57	7065 - GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, PARA GRAMPOS DE 23/8, CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS, CORPO EM AÇO, BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	16
58	7066 - GRAMPO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID	CX	50
59	7067 - GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 80MM. CAIXA COM 50 UND.	CX	25
60	7068 - LÁPIS DE COR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES.	CX	100

61	7069 - LÁPIS DE COR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO PEQUENO, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES	CX	100
62	7070 - LIVRO ATA - MATERIAL: PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FLS	UND	70
63	7071 - LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UND.	UND	100
64	7072 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 1/4, COM 100 FOLHAS.	UND	100
65	7073 - LIVRO REGISTRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, CAPA DURA, 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÕES: 215MM X 315MM.	UND	180
66	7074 - MARCADOR DE PÁGINA - DE PAPEL ADESIVO, TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 12MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. SENDO 5 BLOCOS. CORES: DIVERSAS	UND	200
67	7075 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: (PRETO, AZUL, VERMELHO) PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4, 0MM, ESPESSURA DA ESCRITA: 2, 0MM, RECARREGÁVEL, ATENDER A NBR 14725-4/2012, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	240
68	7076 - MOLHA DEDO 12G, PRODUTO ATÓXICO. INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA	UND	170
69	7077 - ORGANIZADOR DE MESA - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL CX 1 UN	UND	50
70	7078 - PAPEL A-4. COR: BRANCO. 210MM X 297MM CAIXA C/ 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	CX	95
71	7079 - PAPEL CAMURÇA - PAPEL CAMURÇA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	75
72	7080 - PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	CX	13
73	7081 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 48X66CM - DIVERSAS CORES.	UND	450
74	7082 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, ESTAMPAS DECORADAS, TAMANHO 480MM X 660MM.	UND	125
75	7083 - PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. CORES: DIVERSAS. TIPO: V. M. P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	22
76	7084 - PAPEL CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA: 180 G/M2, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO: GUACHE	UND	200

77	7085 - PAPEL CELOFONE, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 70 CM, ESPRESSURA 0, 07 MM, EM CORES VARIADAS.	UND	105
78	7086 - PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, CORES DIVERSAS, LARGURA: 48 CM	UND	100
79	7087 - PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, NA COR BRANCA, DE NO MÍNIMO 130 G, TAMANHO: 210 X 297 MM, (A4) PAPEL ESPECIAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOS, INDICADO PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	105
80	7088 - PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	UND	150
81	7089 - PAPEL PARANÁ, FOLHA DE 80G, MEDINDO 80X100CM	UND	150
82	7090 - PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS. RESMA COM 250 FOLHAS	RESMA	90
83	7091 - PAPEL PESO 60 - A4 - 210 X297 MM - CX C/250 FOLHAS	PCT	65
84	7092 - PAPEL SEDA - PAPEL SEDA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA, GRAMATURA: 18 G/M. PACOTE COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	30
85	7093 - PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 335 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, COR: VARIADA, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 245 MM.	UND	50
86	7094 - PASTA A-Z LOMBO LARGO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO A Z, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 80 MM, PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	67
87	7095 - PASTA PLÁSTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UND	170
88	7096 - PASTA POLIONDA, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 380 X 276 X 40 MM, CORES VARIADAS.	UND	110
89	7097 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12
90	7098 - PERFURADOR DE PAPEL - MATERIAL: METAL, QUANTIDADE DE FUROS: 2. TIPO: MÉDIO, FUNCIONAMENTO: MANUAL. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÍN; 60 FOLHAS.	UND	42
91	7099 - PISTOLA PARA COLA QUENTE P/ BASTAO GROSSO, 10-12W, DIAMETRO 11 MM, BIVOLT.	UND	40
92	7100 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, P/ BASTAO FINO, 10-12W, DIAMETRO 7, 5 MM, BIVOLT.	UND	40
93	7101 - PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, DIMENÇÕES MÍNIMAS 45 X 25.	ROLO	10
94	7102 - PORTA FITA DUREX PORTA FITA DUREX ESTREITA, PARA FITA 12MM X 50M	UND	23
95	7103 - PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS): BINDER CLIPS 41 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR PRETA.	CX	50

96	7104 - PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS): BINDER CLIPS 51 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR PRETA	CX	50
97	7105 - REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA COM FRASCOS DE 20ML CADA.	CX	15
98	7106 - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 300FLS. ESPIRAL EM POLIPROPILENO, CAPA E CONTRACAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	100
99	7107 - SERVICO DE PLASTIFICACAO TIPO DOCUMENTO, TAMANHO ATÉ A4.	UND	100
100	7108 - SERVIÇOS DE PLOTAGEM - SERVIÇOS DE PLOTAGEM - (CÓPIAS TIPO XÉROX PRETO E BRANCO).	UND	2.000
101	7109 - SUPER COLA - ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE ETIL CIANOACRIOLATO- TUBO DE NO MÍNIMO 20 GR.	UND	50
102	7110 - TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO, ENTRE 11 E 14 CM.	UND	50
103	7111 - TESOURA, PARA USO GERAL, COM CABO PLÁSTICO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COM APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	48
104	7112 - TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA MINERAL E CONSERVANTE. SOLÚVEL EM ÁGUA CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. NÃO TÓXICA	CX	300
105	7113 - TINTA PARA CARIMBO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, APLICAÇÃO: ALMOFADA, COR: AZUL E PRETA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML.	FR	25
106	7114 - TINTA PARA TECIDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES DIVERSAS.	UND	100
107	7278 - TESOURA DE PICOTAR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORTE PROFISSIONAL ZIG ZAG - ARTESANATO - 23,5CM	UND	3
108	7279 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM PRETO	UND	10
109	7280 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL	UND	30
110	7281 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM CRISTAL	UND	15
111	7285 - ROLO DE FITA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 30MMX50M DECORATIVA LISA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS, CORES VARIADAS	UND	15
112	7286 - MASSA DE MODELAR 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100

6. FORMAS DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Considerando a natureza do objeto — material de expediente de consumo corrente, com fornecimento fracionado e contínuo ao longo de 12 (doze) meses —, a Administração avaliou as

alternativas de contratação disponíveis na Lei nº 14.133/2021, optando pela solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e padronização, conforme fundamentação a seguir.

6.1. Da inviabilidade de contratação direta

Não se vislumbram, no caso concreto, hipóteses de dispensa (art. 75) ou inexigibilidade (art. 74) de licitação. O objeto é de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis em edital, existindo pluralidade de fornecedores no mercado apto a disputar a contratação, o que afasta a inexigibilidade (ausência de inviabilidade de competição) e não se enquadra em nenhuma das hipóteses taxativas de dispensa do art. 75, notadamente por não se tratar de contratação de baixo valor que justifique o enquadramento no inciso II (limite atualizado por decreto), nem se caracterizar situação emergencial, de exclusividade ou de outra natureza excepcional.

Dessa forma, impõe-se a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 28 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Da modalidade de licitação

Por se tratar de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, e art. 29, caput, da Lei nº 14.133/2021), a modalidade adequada é o PREGÃO, na forma eletrônica, critério de julgamento menor preço, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, e 29 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 (naquilo que for compatível com a nova Lei, até regulamentação municipal específica) ou decreto municipal regulamentador do pregão eletrônico, quando houver.

Recomenda-se o julgamento por menor preço por item (ou por grupo, conforme análise de mercado), de modo a viabilizar a ampla participação de fornecedores de pequeno porte e evitar a inexequibilidade decorrente da exigência de fornecimento de linha completa de itens heterogêneos (papelaria, informática básica, materiais de escritório em geral).

6.3. Do regime de execução: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Para a definição da forma de aquisição, a Administração adotará o Sistema de Registro de Preços, em detrimento da contratação imediata e integral do quantitativo estimado, pelas razões a seguir:

a) Enquadramento legal. O art. 82, IV, da Lei nº 14.133/2021, autoriza expressamente a utilização da Ata de Registro de Preços quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação remanescente, hipótese que se amolda com precisão ao objeto ora tratado, dado o caráter fracionado e contínuo do fornecimento pretendido.

b) Imprevisibilidade e variação do consumo. O consumo de material de expediente pelos órgãos e setores da Administração não é uniforme nem precisamente mensurável ao longo do exercício, variando conforme a demanda operacional de cada unidade administrativa. O SRP permite que as contratações ocorram de acordo com a necessidade real, sem obrigar a Administração a adquirir, de imediato, a totalidade do quantitativo estimado (art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021), evitando desperdício de recursos e formação de estoques excedentes.

c) Economicidade e eficiência. A aquisição fracionada, mediante emissão de ordens de fornecimento ao longo da vigência da ata, evita a imobilização antecipada de recursos orçamentários e financeiros, bem como dispensa a necessidade de espaço físico para armazenamento de grandes volumes de material, alinhando-se aos princípios da eficiência e do planejamento (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

d) Ausência de obrigatoriedade de contratação. Nos termos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sempre assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições — o que confere maior flexibilidade e segurança à gestão orçamentária do órgão.

e) Possibilidade de adesão (carona). O SRP viabiliza, ainda, a eventual utilização da ata por outros órgãos ou entidades não participantes, nos limites e condições do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, o que pode gerar ganho de escala e economia processual para a Administração Pública em geral, embora tal possibilidade não constitua motivação exclusiva da escolha.

6.4. Conclusão

Diante do exposto, a forma de aquisição escolhida é a licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da solução que, tecnicamente, melhor atende à natureza fracionada e contínua do objeto, garante maior economicidade e eficiência à Administração, e encontra amparo expresso nos arts. 6º, XLI e XLV, 28, I, 29, 82, IV, e 85 da Lei nº 14.133/2021.

7. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

11.DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

No caso de não haver entrega da amostra, quando solicitada pela equipe técnica desta secretaria ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta do licitante deverá ser recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a equipe técnica desta secretaria analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Edital.

Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues, quando solicitadas, deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

A amostra, quando solicitada, deverá ser entregue em quantidade suficiente para ser analisada.

Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade especificados na descrição dos itens.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

• Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;

• Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos itens descritos no DFD, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

• Com a aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível dos materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais para expediente de forma fracionada e serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

14.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o referido estudo, esta secretaria solicitante encaminha como a melhor solução, sendo a aquisição dos itens – anexos aos DFDs –.

Vale destacar que os preços obtidos foram coletados em sua forma unitário.

A contratação deverá ser realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, seguindo os ditames da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal, quando houver.

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta secretária, responsável pela elaboração deste documento, como será também no mapa de riscos e termo de referência. Com a anuência dos demais secretários, declaram **viável** esta contratação em virtude de ser prática de rotina.

16.ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, será a obtenção de preços através contratações similares feitas pela Administração Pública concomitante com demais mecanismos, conforme art. 23 da lei mencionada.

Coronel João Pessoa/RN, 09 de julho de 2026.

Alana de Cassia Figueiredo Lima
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Luiz Marcos Alves da Costa
Fundo Municipal de Saúde

Ângela Kelly Simão de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Francisco Lindon Jonson de Souza
Fundo Municipal da Assistência Social

MAPA DE RISCOS

Processo administrativo nº 00459/2026

RISCO 01			
DESCRIÇÃO DO RISCO	**SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO**		
PROBABILIDADE	**Baixa (X)**	**Média ()**	**Alta ()**
IMPACTO	**Baixa ()**	**Média (x)**	**Alta ()**
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.			
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Equipe administrativa de cada Secretaria responsável pela execução e fiscalização.	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**	
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.		Equipe administrativa de cada Secretaria responsável pela execução e fiscalização.	
Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			
Designar membros com mais experiência em contratações.			

RISCO 02			
DESCRIÇÃO DO RISCO	**CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA PRATICADO NO MERCADO**		
PROBABILIDADE	**Baixa (x)**	**Média ()**	**Alta ()**
IMPACTO	**Baixa ()**	**Média ()**	**Alta (x)**
Prejuízo ao erário.			
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**	
Realização de ampla pesquisa de preços, em acordo com o no art. 23, da Lei nº 14.133/2021.		Orçamentarista, conforme portaria nº 042/2021.	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**	
Não adjudicação do processo licitatório.		Agente de Contratação	
Revogação do processo licitatório.		Prefeita	

RISCO 03	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS**

PROBABILIDADE	**Baixa (x)**	**Média ()**	**Alta ()**
IMPACTO	**Baixa ()**	**Média ()**	**Alta (x)**
Atraso na execução do contrato.			
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**	
Ampla divulgação do processo licitatório.		Agente de Contratação	
Cláusulas não restritivas à participação dos interessados.		Responsável pela elaboração do edital.	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**	
Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes e, quando necessário realização de diligências para sanar dúvidas quanto a capacidade da empresa vencedora.		Agente de Contratação	
Notificação tempestivas à empresa contratada.		Fiscal do contrato da Secretaria executora.	

RISCO 04			
DESCRIÇÃO DO RISCO	**LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA**		
PROBABILIDADE	**Baixa (x)**	**Média ()**	**Alta ()**
IMPACTO	**Baixa ()**	**Média ()**	**Alta (x)**
Realização de novo processo licitatório, podendo impedir a realização dos serviços administrativos.			
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**	
Ampla divulgação do processo licitatório.		Agente de Contratação.	
Cláusulas não restritivas à participação dos interessados.		Responsável pela elaboração do edital.	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**	
Disponibilidade no site oficial eletrônico do órgão.		Agente de Contratação.	
Disponibilização de diversos meios de comunicação para sanar dúvidas.		Responsável pela elaboração do edital.	

Coronel João Pessoa/RN, 09 de julho de 2026.

Alana de Cassia Figueiredo Lima
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Luiz Marcos Alves da Costa
Fundo Municipal de Saúde

CORONEL JOÃO PESSOA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 – Centro
CEP: 59.930-000
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

Ângela Kelly Simão de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Francisco Lindon Jonson de Souza
Fundo Municipal da Assistência Social